



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Gabinete do Prefeito

DOQ Nº127 - ANO II
LEI N.º 1678, DE 08 DE JULHO DE 2022.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados
APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, no valor de **R\$ 1.143.962,46** (um milhão cento e quarenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), com fulcro no art.41, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por esta Lei está autorizada no art. 42 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Excesso de Arrecadação apurado para o exercício de 2022, derivado de receitas de Transferência da Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal-Lei nº13.885/19, com fulcro no artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme anexos I e II desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 83 - CESSÃO ONEROSA

MÊS MAIO/2022

Código	Descrição	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Excesso Apurado 2022	Excesso à Suplementar
17199901002	Cessão Onerosa Bônus Pre-Sal Lei 13.885/19	0,00	1.143.962,46	1.143.962,46	
Saldo a suplementar					1.143.962,46

VAGNER MUNIZ VEIGA

Diretor do Departamento de Finanças
Mat. 7786/03

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 14191/01

ANEXO II

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
	0301.04.122.0001.2.234	33.91.97	83	1.143.962,46
TOTAL				1.143.962,46

Fonte de recurso: 83